



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101 /2025

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, ao bispo da Diocese de Roraima, Dom Evaristo Pascoal Spengler e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, ao bispo da Diocese de Roraima, Dom Evaristo Pascoal Spengler, nos termos do Decreto Legislativo nº 005, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 016/10.

Art. 2º - A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização da Sessão Solene de entrega da homenagem constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de setembro de 2025.

**FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:683
71764200
SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Feriacion RFB, OU=(EM BRANCO), OU=
RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=Presencial,
OU=11825802000157, CN=FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.02 17:56:08-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0


ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, destina-se a premiar obras de grande relevo na sociedade. Assim, propomos a concessão desta comenda ao Dom Evaristo Pascoal Spengler, bispo da Diocese de Roraima, em reconhecimento a sua incansável dedicação e ao seu valioso trabalho em prol da população roraimense.

Dom Evaristo tem uma trajetória de vida dedicada ao próximo, pautada pela fé e pelo compromisso social. Nascido no interior de Santa Catarina, ingressou na Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, onde foi ordenado sacerdote em 1989. Em 2016, foi nomeado Bispo Prelado de Marajó (PA), onde se destacou pela atuação firme na luta contra a exploração sexual infantil, o tráfico de pessoas e as violações de direitos em comunidades ribeirinhas e indígenas.

Desde que assumiu a Diocese de Roraima, em 2023, seu trabalho tem sido fundamental no acolhimento e integração de migrantes e refugiados venezuelanos, no fortalecimento das comunidades indígenas e ribeirinhas e no apoio às populações em situação de vulnerabilidade social.

Dom Evaristo Spengler é também reconhecido pela capacidade de diálogo inter-religioso e pela promoção da paz social, sempre defendendo os valores cristãos de solidariedade, fraternidade e justiça. Sua liderança tem contribuído para que Roraima seja visto como um espaço de acolhimento e esperança, em meio aos grandes desafios sociais e humanitários que o Estado enfrenta.

Portanto, ante ao relevante trabalho social, mostra-se adequado e razoável a concessão da Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria de Grande Mérito, a Dom Evaristo Pascoal Spengler por esta Casa Legislativa, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada ao serviço ao próximo. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de setembro de 2025.

**FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:683
71764200**
SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto
Franciscan RFB, OU=(EM BRANCO), OU=
RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=Presencial,
OU=11825822000157, CN=FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.02 17:56:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0


ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual